



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
CONSELHO DIRETOR**

Resolução nº 001 - CD/JP - IFPB,

de 05 de janeiro de 2016.

*Dispões sobre a criação "Ad
Referendum" da Coordenação de Promoção,
Prevenção e Atenção à Saúde do Campus João
Pessoa.*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246/CS – IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.011711.2015-27 e de acordo com as decisões tomadas na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do campus João Pessoa, de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir “Ad Referendum” a Coordenação de Promoção e Prevenção e Atenção à Saúde (CPAS) do campus João Pessoa que será composta pelos seguintes órgão de apoio:

- I. Coordenação;
- II. Núcleo de Atendimento Médico;
- III. Núcleo de Atendimento de Enfermagem;
- IV. Núcleo de Atendimento Odontológico;
- V. Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DO SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**